



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeado pelo Decreto nº 31, de 16 de março de 2021, o Sr. José Cláudio Maciel de Matos, na qualidade de suplente representando o Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, em substituição a Sra. Vivian Fabíola Costa Luz Kupper.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de abril de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração